



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 040 / 19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 18a SO,

realizada em 18 JUN 2019

SEM adendo

Presidente

Goulam Cerqueira Leite
1º Secretário

no exercício da Presidência

Assunto: Moção de Parabenização aos Agentes de Endemias
Ref:

Bertioga, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

O Programa Municipal de combate as arboviroses, trabalha durante todo o ano para combater o Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, zika vírus, Chikungunya e febre amarela. Os agentes saem em campo diariamente visitando os imóveis, identificando possíveis focos do mosquito e conscientizando a população a eliminar os criadouros. Além da equipe de campo, tem a equipe que cuida de imóveis especiais e pontos estratégicos da cidade e a equipe do IEC (educação, informação e comunicação). A equipe de imóveis especiais e ponto estratégico atua nos ferros velhos, borracharias e em imóveis de grande circulação de pessoas. O IEC atua nas escolas informando sobre as arboviroses de forma lúdica e de acordo com as faixas etárias das crianças, além de dar treinamentos e palestras sobre o tema.

Hoje a equipe é dirigida pela Diretora de Vigilância à Saúde Luci Cardia e a equipe é composta por 21 colaboradores. Através do excelente trabalho Bertioga tem sido referência para o Estado em combate à Arbovirose.

Diante do exposto e diante de tanto profissionalismo e entrega desta equipe a um trabalho tão importante pra saúde e pra nossa cidade é que faço essa Moção de Parabenização a todos agentes de endemias aqui representados



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

pela Diretora de vigilância Luci de Oliveira Matos Cardia e Herlany da Silva Cardoso.

Solicito envio de cópia desta moção ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, para Diretoria regional de Saúde (DRS5) e para o setor de vigilância a saúde do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

Taciano Goulart Corgi
1º Secretário